

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 178, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a DEIVES PIRES DE ARAGÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

CONSIDERANDO, excepcionalmente, o quanto arrazoado em Parecer Jurídico de nº 011/2021, exarado pela Procuradoria do Município, parte integrante e indissociável dos assentamentos do(a) Servidor(a),

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **DEIVES PIRES DE ARAGÃO**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 (dois) meses, no período compreendido entre **06.11.21 a 06.01.22**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de novembro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br